



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

ATA

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE
2025.

Presidência do senhor deputado Tovar.

- Presidente -

Secretário o senhor deputado Júnior Araújo.

- 1º secretário -

Às dez horas e quinze minutos do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Deputado José Mariz”, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizou-se a presente Sessão Ordinária. Além dos membros da Mesa acima mencionados compareceram os deputados: Adriano Galdino/REP; Anderson Monteiro/MDB; Bosco Carneiro/REP; Branco Mendes/REP; Camila Toscano/PSDB; Chico

Mendes/PL; Cicinho Lima/PL; Cida Ramos/PT; Danielle do Vale/REP; Del. Wallber Virgolino/PL; Dr. Taciano Diniz/UNIÃO; Dra. Jane Panta/PP; Dra. Paula/PP; Eduardo Carneiro/SD; Felipe Leitão/REP; Félix Araújo/REDE; Francisca Motta/REP; Galego Souza/PP; George Morais/UNIÃO; Gilbertinho/UNIÃO; Hervázio Bezerra/PSB; Inácio Falcão/PC do B; João Gonçalves/PSB; João Paulo Segundo/PP; Jutay Meneses/REP; Luciano Cartaxo/PT; Manoel Ludgério/PSDB; Michel Henrique/REP; Sargento Neto/PL; Tanilson Soares/PSB; Tião Gomes/PSB.

Havendo número regimental, o senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, declarou aberta a presente Sessão e fez um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da COVID-19. Após a pausa, o Presidente passou a palavra para o deputado Félix Araújo, assim, o parlamentar fez a leitura de uma passagem bíblica. Em sequência, o Presidente passou a palavra ao primeiro secretário, o deputado Júnior Araújo, para a leitura do Expediente em Mesa. Em seguida, o Presidente, deputado Tovar, solicitou a dispensa da leitura das atas anteriores como também a votação da redação final das matérias aprovadas, considerando aprovadas as atas das sessões anteriores. Na sequência, deu-se início ao Pequeno Expediente. O deputado Sargento Neto saudou os presentes, relatou o caso de um vigilante assassinado, e falou sobre o poder que a Casa Legislativa tem para aprovar leis que protegem vidas, ainda mais, alertou sobre uma promessa do governo de que o município de Campina Grande teria uma base do grupo aéreo da polícia militar, o que possibilitaria uma atuação mais ágil das forças de segurança. O deputado Júnior Araújo falou sobre a importância das emendas parlamentares que possibilitam a chegada de recursos em áreas do estado antes desassistidas, citou uma empresa que prestava serviço ao Estado e que fechou as portas deixando muitos colaboradores prejudicados por falta de pagamentos dos seus direitos trabalhistas. Logo após, o deputado Michel Henrique salientou que adotou a bandeira neuro divergente, bem como citou várias atividades desenvolvidas por seu mandato, visando contribuir com esse segmento, além disso, mencionou algumas leis de sua autoria que beneficiaram os autistas, logo, defendeu que políticas públicas efetivas sejam projetadas para atender esse público. O deputado Cicinho Lima falou sobre sua audiência pública que mobilizou todos os envolvidos com a cultura, mencionou as leis discutidas nessa audiência e seus objetivos. Dando continuidade, o deputado Dr. Taciano Diniz mencionou a autorização do

pagamento das emendas parlamentares impositivas e fez o registro da designação de suas emendas. O deputado Dr. Taciano Diniz assumiu a presidência e chamou à tribuna o deputado Tovar. Com a palavra, abordou a falta de pagamento, há três meses, aos pequenos produtores do Programa do Leite, assim, apontando a incoerência entre o discurso do governo estadual, uma vez que afirmou ter recursos. Sugeriu, desse modo, a criação de um cronograma de pagamento para garantir que os produtores consigam cumprir suas obrigações e alertou, ainda, que, se nada for feito, o programa corre risco de parar. Dando prosseguindo, o deputado Hervázio Bezerra discursou. Com a palavra, falou, de forma bem humorada, sobre a distribuição de emendas que favoreceram o deputado Dr. Taciano Diniz e ressaltou a importância dessas emendas para atender às demandas dos municípios. Nesse sentido, defendeu o diálogo sobre a distribuição dos recursos e destacou investimentos no Estado. Por fim, mencionou requerimento de sua autoria direcionado ao governo, solicitando a pavimentação da estrada alternativa para cidade de Itapororoca, com isso deu destaque a importância da própria atuação. Logo depois, falou o deputado Félix Araújo que, após as saudações de praxe, referiu-se com bom humor ao deputado Dr. Taciano Diniz como agraciado. Na oportunidade, pontuou sobre a pertença do São João de Campina Grande, referindo-se a ele como patrimônio turístico e cultural da cidade. Nesse ínterim, abordou o seu desenrolar histórico e as contribuições que cada gestor deixou ao grande evento, que é um dos maiores do mundo. Em continuidade falou, de forma remota, o deputado Del. Wallber Virgolino. Com a palavra, fez os cumprimentos de praxe e observou que o governo estadual era generoso com relação às emendas enviadas para programas aliados, mas que o contrário não acontecia com seus opositores, nesses termos, ainda falou sobre a problemática da segurança pública e saúde no estado. Por fim, pontuou sobre a volta do prefeito à capital, criticando atitudes e informando que havia perguntas sem respostas. Em sequência, a deputada Cida Ramos, de forma remota, convidou todos os parlamentares para audiência pública, realizada no turno da tarde, no Plenário da Assembleia Legislativa, que trata da Lei dos Garis. Observou a importância dela e fez esclarecimentos sobre a Lei, bem como ressaltou a necessidade do apoio da câmara federal e dos parlamentares estaduais. Em seguida, foi à tribuna a deputada Daniella do Vale. Com a palavra, fez as saudações habituais, destacou a liberação das emendas impositivas e a importância

dos deputados na atuação dos municípios. Fez apelo aos prefeitos para que enviem os projetos e executem as obras, beneficiando as comunidades. Nesses termos, registrou emenda para abastecimento de água na comunidade Rio do Panco e uma “van” para transporte em Rio Tinto. Finalizando, enfatizou que a verdadeira aliança era com o povo e lamentou que, quando o prefeito não era da base, muitas vezes o trabalho não chegava à população. Prosseguindo, o deputado Luciano Cartaxo fez uso da palavra para destacar a importância da votação da LDO e abordou a relevância da distribuição das emendas impositivas, incluindo aquelas de sua autoria destinadas a diversas áreas, especialmente à educação, citando, inclusive, a valorização da UEPB. Por fim, expressou satisfação com seu mandato, ressaltando sua atuação participativa, com apoio a instituições que atendem idosos e atendimento às demandas populares. O Presidente solicitou ao 1º Secretário, deputado Tovar, que fizesse a leitura da pauta. O deputado Tovar iniciou, então, com o item 1 . VETOS – Discussão e Votação em Turno Único – Quórum: Maioria Absoluta: Veto 150/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total, por considerar inconstitucional, ao Projeto de Lei nº 1.300/2023, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que "Institui o Programa de Conscientização da Alienação Parental nas escolas e meios de comunicação do estado". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. O Presidente, deputado Adriano Galdino, colocou em discussão o parecer pela manutenção do Veto. Não havendo manifestação, colocou-o em votação. Em votação, declarou aprovado o parecer pela manutenção do Veto. Em seguida, colocou o veto em discussão e, não havendo oradores, abriu o painel de votação e solicitou o encaminhamento dos líderes. O deputado George Moraes encaminhou o voto "Sim", pela derrubada do veto, representando a oposição. Já o deputado Chico Mendes encaminhou o voto "Não", pela manutenção do Veto. O deputado Sargento Neto parabenizou o deputado Eduardo Carneiro pela autoria do projeto, destacando sua grande relevância. Afirmou que, para quem entendia do assunto, era evidente o sofrimento das crianças causado por ações de pais, mães e pela demora da burocracia judicial. Ressaltou que o projeto era importante por trazer orientação clara sobre o que, de fato e de direito, configurava alienação parental. Lamentou a perspectiva de não conseguirem derrubar o veto, mas declarou o seu voto "Sim". Em votação o Veto foi mantido com 18 votos

Não, 08 votos Sim e 01 abstenção. Em seguida, o Veto 160/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei 1.890/2020 de autoria do Deputado Chió, que dispõe sobre a criação no âmbito do Estado da Paraíba, da lei de incentivo ao artesanato”. RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. O Presidente colocou em discussão o parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, colocou-o em votação e declarou aprovado o parecer pela manutenção do Veto. Em seguida, colocou o veto em discussão e, não havendo oradores, iniciou a votação. Solicitou o encaminhamento de votação ao deputado George Morais, líder da oposição, e ao deputado Chico Mendes, líder do governo. O deputado George Morais encaminhou o voto "Sim", pela derrubada do veto. O deputado Chico Mendes encaminhou o voto "Não", pela manutenção do Veto. Em votação nominal, o deputado Júnior Araújo justificou o seu voto, destacando a importância da atividade do artesanato na Paraíba como uma das maiores geradoras de oportunidade e renda no Estado. Ressaltou que o próprio Governo Estadual incentivou o setor, por meio do Salão do Artesanato, realizado em João Pessoa, durante o verão e em Campina Grande no mês de junho, além da promoção de feiras em outros países. Demonstrou sua incompreensão diante do veto a um projeto que criava uma lei de incentivo ao artesanato, considerando a decisão uma ironia, sobretudo por se tratar de um veto total. Argumentou que, caso houvesse preocupação com geração de despesa, o projeto poderia ter sido ajustado para excluir os pontos que causassem impacto orçamentário. Por fim, pediu ao líder governista que reconsiderasse a orientação de voto e registrou sua posição contrária ao veto, em apoio e solidariedade a todos os artesãos da Paraíba. Ao final da votação, o Veto foi mantido com 18 votos Não e 10 votos Sim. Dando seguimento, o Primeiro secretário iniciou a leitura do item 2 Propostas de Emenda Constitucional, Discussão e Votação no 1º Turno – o Quórum é Qualificada PEC 21/2025 - DO DEPUTADO TACIANO DINIZ - Acrescenta o art. 59-A da Constituição do Estado da Paraíba. PARECER DA CCJR PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA. PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PELA APROVAÇÃO. O Presidente, deputado Adriano Galdino, colocou o parecer em discussão e, em seguida, em votação. Em votação o parecer foi aprovado. Na sequência, colocou o projeto em discussão e, não havendo oradores, encaminhou-o à votação. O

Presidente anunciou o resultado da votação, registrando 29 votos "Sim" e nenhum voto "Não". Informou que a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do deputado Taciano Diniz, foi aprovada em primeiro turno ressaltando que o segundo turno de votação ocorreria ainda no mesmo dia e pediu a presença de todos os parlamentares. Depois, a PEC 22/2025 - DO DEPUTADO TACIANO DINIZ - Acrescenta o Art. 172-A - na Constituição do Estado da Paraíba. PARECER DA CCJR PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA. PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PELA APROVAÇÃO. O deputado Adriano Galdino colocou em discussão o parecer pela aprovação da matéria. Em seguida, submeteu-o à votação, foi aprovado o parecer sem restrições. Na sequência, colocou o projeto em discussão e, não havendo oradores, encaminhou-o à votação, solicitando a abertura do painel para a coleta dos votos. Em votação, a PEC 22/2025 foi aprovada com 29 votos Sim e 01 voto Não.

3. PROJETOS DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: 4.644/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria, com acolhimento da emenda apresentada pelo deputado Tovar Correia Lima. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade com inclusão da emenda apresentada pelo deputado Tovar Correia Lima. Votação em bloco: 2.434/2024 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ. 2.455/2024 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA. 3.355/2024 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO. 3.445/2024 - DO DEPUTADO GEORGE MORAIS. 3.566/2025 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO. 3.581/2025 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO. 4.240/2025 - DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO. 4.565/2025 - DO DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO. 3.533/2024 - DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO. 3.649/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ. 4.417/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS. 3.931/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA. 3.766/2025 –

DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA. 4.243/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA. 3.647/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ. 4.242/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA. 3.757/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA. 4.606/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE. Após sugestão do Presidente, em concordância com as bancadas, foi colocado em discussão e votação em bloco das matérias mencionadas acima. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação das matérias. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão os projetos, não houve uso da palavra. Em votação, aprovados por unanimidade, prejudicadas as matérias dos deputados ausentes. Votação em bloco: 4.394/2025 - DO DEPUTADO CHICO MENDES. 4.491/2025 - DO DEPUTADO CHICO MENDES. 3.756/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES. Designado o deputado Tovar Correia Lima como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação das matérias. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão os projetos, não houve uso da palavra. Em votação, aprovados por unanimidade. 4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: Votação em bloco: 446/2025 - DA MESA DIRETORA. 447/2025 – DA MESA DIRETORA. 126/2023 – DO DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO. 145/2023 - DO DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO. 448/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA. 450/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO. 449/2025 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO. 431/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ. 430/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ. 451/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA. 452/2025 – DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Após sugestão do Presidente, em concordância com as bancadas, foi colocado em discussão e votação em bloco das matérias mencionadas acima. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação das matérias. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão os projetos, não houve uso da palavra. Em votação, aprovados por unanimidade, prejudicadas as matérias dos deputados ausentes. Votação em bloco: 443/2025 - DO DEPUTADO CHICO MENDES. 344/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES. Designado o deputado Tovar Correia Lima como relator

especial. Relator proferiu parecer pela aprovação das matérias. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão os projetos, usaram a palavra os deputados Tovar Correia Lima, Chico Mendes e Cicinho Lima, onde pediram destaque e atenção dos parlamentares para a propositura de nº 443/2025, assim como teceram elogios para o homenageado da matéria em questão, o Secretário Legislativo José Gomes Neto, mencionaram sua competência no trabalho, assim como seu merecimento em receber a honraria proposta. Em votação, aprovados por unanimidade.

5. PROJETO DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: – 4.155/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PELA ADMISSIBILIDADE. Proferido parecer do deputado Branco Mendes pela aprovação. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do deputado Wallber Virgolino.

6. INDICAÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: - 841/2025 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA – INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de Inserir a Nomenclatura “PERITO OFICIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO” ao Art. 19, da Lei Complementar nº 85/2008 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba), em simetria com o Art. 15, da Lei Federal nº 14.735/23. Em discussão, não houve uso da palavra. Em votação, matéria aprovada por unanimidade.

7. PEDIDO DE INFORMAÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: - 259/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula Pedido de Informação ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, o Senhor José Wilson Santiago Filho, referente a dispensa dos colaboradores contratados pela empresa Saile que prestavam serviço nas instituições educacionais estaduais da Paraíba, os quais não receberam as devidas indenizações trabalhistas, bem como sobre as ações que estão sendo adotadas pelo Estado para mediar e solucionar a situação. Em discussão, não houve uso

da palavra. Em votação, matéria aprovada por unanimidade. Em seguida, após sugestão da Presidência para votação em bloco, com concordância das bancadas, foi votado em bloco os itens 8 e 9 da pauta. Em discussão, não houve uso da palavra. Em votação, foram aprovadas por unanimidade as matérias de autoria dos deputados que estavam presentes, assim como as inclusões de pauta, exceto as matérias de nº 262/2025 do item 8, e a de nº 22.411/2025 do item 9, destacadas pelo líder de bancada deputado Chico Mendes, sendo prejudicadas as matérias dos deputados ausentes. Por fim, não havendo mais a deliberar, o presidente anunciou o encerramento da presente sessão ordinária. O inteiro teor da reunião foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas na íntegra. A presente ata, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. Sala das Sessões, João Pessoa, 18 de junho de 2025.



Branco Mendes
Deputado

- PRESIDENTE -



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -